

AGENDA NOVEMBRO 2019	
CALENDÁRIO FINANCEIRO - LRF E TCE/MS	
ATIVIDADES	PRAZO
Encaminhar as informações por meio eletrônico das contas de gestão (balancetes), as licitações e contratos dos municípios, referente à Setembro de 2019 através do Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM.	05/11
Encaminhamento da G.F.I.P., referente recolhimento de F.G.T.S, e o envio de Informações à Previdência, referentes às folhas de pagamentos do mês anterior, transmitindo o arquivo validado através do programa Conectividade Social. <i><u>OBS:</u> Sugerimos que o envio da G.F.I.P. seja feito ate o ultimo dia útil do mês de referencia, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.</i>	07/11
Enviar ao INSS relação dos alvarás concedidos para construção civil e documentos de “habite-se” referentes ao mês anterior.	08/11
Montagem do Balancete Mensal, referente ao mês de outubro de 2019.	14/11
Enviar ao Tribunal de Contas do Estado do MS, através do Portal do Jurisdicionado – “E-Contas”, as receitas orçadas e as receitas arrecadadas referente ao 5º bimestre de 2019.	
Recolhimento dos encargos sociais relativos à empresa, servidores celetistas, comissionados, agentes políticos, contribuintes individuais e cessão de mão de obra, referentes à folha de pagamento, aos serviços prestados e à cessão de mão de obra de competência do mês anterior (exceção daqueles em que os encargos são debitados na parcela do FPM). Serão consideradas também as contribuições oriundas da nota fiscal ou fatura de serviços prestados (11%) mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário.	20/11
Repassar à Câmara Municipal os recursos referentes ao Duodécimo.	
Solicitar os extratos da Dívida Fundada do Município. (Receita Federal, Energisa, etc.)	
Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	22/11
Recolhimento da contribuição P.A.S.E.P., referente à receita arrecadada no mês anterior.	25/11
Pagamento do Parcelamento da Divida com o INSS.	29/11
Encaminhar a G.F.I.P., referente ao mês de novembro, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.	
Publicar ou afixar o Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária com os montantes de cada um dos tributos arrecadados e os recursos recebidos referente ao mês anterior. Atendimento à Constituição Federal, artigo 162.	

Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre (setembro/2019 e outubro/2019).	29/11
Disponibilizar no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, os Demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, acompanhado dos demonstrativos complementares, referente ao 5º bimestre de 2019, conforme Portaria STN nº 702 de 10/12/2014.	
Disponibilizar na internet os dados e informações relativas aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadadas, referente a outubro/2019. Atendimento à Instrução Normativa 28/99 do TCU, artigo 2º, Inciso I.	
Disponibilizar na Internet, os dados e informações acerca das relações mensais de todas as compras realizadas no segundo mês anterior a publicação. Atendimento a Instrução Normativa 28/99 do TCU, artigo 2º, inciso XXIV.	
Disponibilizar informações relativas às ações e serviços de saúde no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do 5º bimestre. - Lei Complementar 141/2012.	
Disponibilizar informações da educação no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) do 5º bimestre de 2019.	
Entrega da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, referente a competência de Outubro do exercício de 2019.	
Obs.: 1. O Município beneficiário da liberação de recursos financeiros da União, a qualquer título, no prazo de 2(dois) dias úteis, contado da data de liberação, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, da respectiva liberação Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997.	
2. Enviar as informações referentes ao FTGS, daqueles que tem o regime CLT.	